



DECRETO Nº 220/2020

Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NÍVEL
Adriane Pochapski	Professora	1066/2020	3 - A
Ana Maria Nunes Sochodolak	Professora	1005/2020	3 - A
Elaine Cristina Bakovicz	Professora	1989/2020	3 - A

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração